



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução, Dispensa nº 014/2022.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer para fiscalizar o objeto da Dispensa 014/2022, Contratação de Empresa especializada em produção musical para realização de Show Artístico em comemoração ao Dia dos Pais, que acontecerá em 13 de agosto de 2022, na Praça Central com duração prevista de 2 horas.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída pela presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

|

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Daniela Nicoletti dos Santos, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 19 de agosto de 2022 e 15 e 16 de setembro de 2022, por ter participado do treinamento da eleição 2020 e trabalhado na eleição de 15 de novembro 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5368, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

 Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	1.000,00
-------	----------

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Funcional	04.122.0012	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.055	Atividades da Engenharia	
Elemento	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.141/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DOS PAIS”, QUE ACONTECERÁ EM 13 DE AGOSTO DE 2022 NA PRAÇA CENTRAL COM DURAÇÃO PREVISTA DE 2 HORAS. Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada em produção musical para realização de Show Artístico em Comemoração ao “Dia dos Pais”, que acontecerá em 13 de agosto de 2022 na Praça Central com duração prevista de 2 horas., por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa D&A PRODUÇÕES E EVENTOS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, no valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.141/2022

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DOS PAIS”, QUE ACONTECERÁ EM 13 DE AGOSTO DE 2022 NA PRAÇA CENTRAL COM DURAÇÃO PREVISTA DE 2 HORAS. Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 014/2022, Contratação de empresa especializada em produção musical para realização de Show Artístico em Comemoração ao “Dia dos Pais”, que acontecerá em 13 de agosto de 2022 na Praça Central com duração prevista de 2 horas, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa D&A PRODUÇÕES E EVENTOS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, no valor total de R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS), conforme o Processo nº. 2.141/2022. Vista Alegre do Alto, 18 de julho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO E EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 008/2022, COM A EMPRESA NOVA ESTRE LTDA, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DOS GRUPOS A, B E E CLASSIFICADOS NA RESOLUÇÃO CONAMA N. 358/2005, NO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 56.304,00 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.911/2022, PREGÃO Nº 025/2019. DATA DE 18 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 22/2022 Processo 2142/2022. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestar Assessoria, Consultoria, Planejamento, Acompanhar a construção de Obras Municipais, Assinar laudos e Trabalhar junto com o setor de engenharia do Município”, no período de 12 meses conforme Anexo I do Edital nº 44/2022. Realização da Sessão: 3/8/2022 às 8hrs. Edital/informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778313. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.